



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná

Secretaria de Agricultura e Pecuária

Rua São Vicente, 330 – Vila Alto da Glória

CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-3246

 www.mandaguacu.pr.gov.br –  agricultura@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Resposta Nº 002/2026

Mandaguáçu– PR, 07 de janeiro de 2026

Pelo presente, venho informar que: A empresa classificada no Lote 01, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2025 –ROTA66 DIESEL E IMPLMNTOS LTDA**, **não está** apta a fornecer o item em questão (TRATOR AGRICOLA WJG BRASIL WTB-1000).

Visto que suas características não atendem aos requisitos mínimos descritos no edital, tais como: direção hidrostática com vazão mínima de 24,2 l/min, sendo que a especificação constante no catálogo indica direção hidráulica com vazão de 15 l/min; transmissão sincronizada mínima de 12x12 com super redutor ou superior, ao passo que a apresentada no catálogo é 12x12 sincronizada com reversor à ré, e também não se enquadra no requisito: estar situado a uma distância máxima de 40km do município, bem como possuir loja física e alvará de funcionamento, apresentando documentos de consultor técnico qualificado e treinado pela fábrica.

Sem mais e ciente de vossa prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Codale Volpato
Secretário de Agricultura e Pecuária